



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 44

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2009

Presidente: Deputado Francisco Coelho

Secretários: Deputados José Ávila e Mark Marques

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

A Sessão iniciou-se com a chamada dos Srs. Deputados.

Seguiu-se a apresentação de um **Voto de Saudação “pela passagem dos 150 anos de vida da Sociedade Amor da Pátria reconhecendo o papel importante que esta Instituição prestou e presta ao Concelho da Horta e aos Açores”**, subscrito por todas as bancadas com assento parlamentar.

A apresentação do voto coube ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, seguindo-se a votação que registou a aprovação por unanimidade.

Posteriormente, iniciou-se a Agenda da Reunião da qual constava 3 pontos:

1- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2009 – “alteração ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde”;

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Saúde (*Miguel Correia*), iniciou-se o debate com a participação dos Srs. Deputados Cláudia

Cardoso (PS), Pedro Gomes (PSD), Artur Lima (CDS/PP), Zuraída Soares (BE), Paulo Estêvão (PPM), Aníbal Pires (PCP) e do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César).

A proposta foi aprovada por maioria, tanto na generalidade como em votação final global.

2- Aprovação do relatório sobre o pedido de autorização para prestação de depoimento como testemunha do senhor Deputado Lizuarte Manuel Machado no processo (contra-ordenação) NOPC/2009/55 - protecção de património florestal”, n.º 0.70.170;

3- Aprovação do relatório sobre o pedido de autorização para prestação de depoimento como testemunha do senhor Deputado Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa no processo comum (tribunal singular) n.º 81/07.6 PBSCF que corre termos no Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores.

Submetidos à votação separadamente, os relatórios em apreço foram aprovados por unanimidade.

4- Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de Novembro, a qual foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 12 horas e 25 minutos)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, muito bom dia.

Agradeça que ocupassem os vossos lugares para podermos iniciar os nossos trabalhos. Vamos começar com a chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste **Parreira**
Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**
Berto José Branco **Messias**
Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**
Catarina Paula Moniz **Furtado**
Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa
Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**
Duarte Manuel Braga **Moreira**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Lizuarte Manuel **Machado**
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Paula Cristina Dias **Bettencourt**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**
Vera Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**
António Maria Silva **Gonçalves**
António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo Costa

António Lima Cardoso Ventura

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Cláudio Borges Almeida

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Francisco da Silva Álvares

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro Moniz

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 52 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a sessão.

Pode entrar o público.

Não havendo correspondência para ser lida dou-vos conta, no entanto, que em conferência de líderes e de forma unânime acordou-se que hoje, embora não houvesse PTAP, seria apresentado um voto de saudação, subscrito por todas as bancadas, referente aos 150 anos da Sociedade Amor da Pátria.

Deliberou também a conferência de líderes que esse voto, face à unanimidade gerada e à forma como surgiu, fosse apresentado por mim.

Voto de Saudação

A história da Sociedade Amor da Pátria, Instituição de Utilidade Pública, de Recreio e Cultura, agraciada pela Presidência da República com a ordem do Mérito, confunde-se com a história do último século e meio da Horta, tal a importância que assumiu nesta cidade, onde marcou indelevelmente a cultura e a sociedade.

É considerada ainda hoje uma das mais distintas agremiações faialenses, tendo impulsionado relevantes eventos de índole artística – do teatro às artes plásticas – e realizado numerosas iniciativas enriquecedoras para o conhecimento dos faialenses e do Faial, propiciando debates e conferências, tendo tido também um desempenho significativo de carácter recreativo, com os seus bailes, jogos e torneios.

Mas a sua acção formativa, que se perde no tempo e muito honra os primórdios da vida desta instituição, foi, porventura, a mais valiosa: a criação e manutenção de quatro escolas primárias (na Matriz, Flamengos, Capelo e Praia do Almoxarife), que formaram muitas crianças, contribuindo de forma decisiva para a implantação da Escola nesta ilha, com toda a mudança de valores que esta evolução implica.

A beneficência também não foi esquecida por esta sociedade. Com frequência apoiou financeiramente instituições de caridade no concelho da Horta, como os Asilos de Mendicidade e da Infância Desvalida, através de dádivas recolhidas nos seus saraus.

A nível económico-financeiro também a Sociedade Amor da Pátria concretizou uma iniciativa notável no seu tempo, fundando a Caixa Económica Faialense.

A 28 de Novembro de 1859 foi deliberada, no palacete do Morgado Terra, a fundação da Sociedade Amor da Pátria. Foram seus fundadores: Manuel Maria da Terra Brum, João José Paim da Terra Brum, João de Bettencourt de Vasconcelos Correia e Ávila, Laureano Pereira da Silva, João António Morisson, Manuel Veloso de Carvalho, José Afonso Botelho de Andrade, António Joaquim de Almeida Beja, Francisco da Silva Carvalho, António Garcia da Rosa, Manuel Garcia da Rosa, Roberto Augusto de Mesquita, João Pereira Sarmiento e Manuel José Bettencourt.

Loja maçónica, sob a influência do Grande Oriente Lusitano, a Sociedade Amor da Pátria impôs-se, no meio faialense e açoriano pelos seus fins altruístas, sócio-económicos e culturais.

A sua actual sede, da autoria do arquitecto Manuel Joaquim Norte Júnior, um dos mais proeminentes arquitectos portugueses e o mais premiado de todos os tempos, foi inaugurada em 1934, embelezando com a sua originalidade e a sua sumptuosidade a cidade que a abriga. Com justiça, e pela Resolução nº 64/84, foi classificado de “Imóvel de Interesse Público”.

Esse magnífico espaço tem sido uma verdadeira sala de visitas da Horta, acolhendo em diversos momentos e períodos, Presidentes da República, Ministros e outros altos dignitários civis e religiosos e artistas de renome internacional.

Apesar de ser uma Sociedade privada, a verdade é que os sucessivos corpos directivos daquela instituição têm sabido colocar as suas instalações ao serviço da comunidade, abrindo-as aos mais diversos eventos sociais, artísticos e culturais. A título de mero exemplo, ela é hoje a sede da Universidade Sénior do Faial.

E este voto tem, para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um particular significado: é que os primeiros passos deste que é o primeiro órgão da nossa Autonomia Regional foram dados nas instalações da Sociedade Amor da Pátria, que acolheu esta Assembleia a partir de 1976 e por quatro anos.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida a 27 de Novembro de 2009, delibera:

1 – Aprovar um voto de saudação pela passagem dos 150 anos de vida da Sociedade Amor da Pátria reconhecendo o papel importante que esta Instituição prestou e presta ao Concelho da Horta e aos Açores.

2- Dar conhecimento deste voto à Direcção daquela Instituição.

Horta, 27 de Novembro de 2009

Os Deputados Regionais: *Francisco Coelho, Hélder Silva, António Marinho, Zuraída Soares, Aníbal Pires, Paulo Estêvão e Artur Lima.*

Presidente: Está aberto o debate.

Não havendo inscrições passamos para a votação do voto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para a Agenda da Reunião.

O primeiro ponto é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2009 – “alteração ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde”;**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

* **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à alteração que é proposta para o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, podíamos falar talvez de um ajustamento e de uma alteração.

O ajustamento tem a ver com a composição dos Conselhos de Administração das Unidades de Saúde de Ilha. O que pretendemos suprimir é a possibilidade de haver a designação de um administrador delegado, já que não existe também nos hospitais EPE.

Temos também as regras de nomeação dos administradores, dos vogais, neste caso, que são iguais às dos hospitais EPE.

A segunda alteração tem a ver com a criação do cargo de coordenador de saúde pública na região e a extinção do cargo de delegado de Ilha na Região Autónoma dos Açores.

Esta alteração que pretendemos implementar visa sobretudo melhorar a articulação entre as autoridades de saúde concelhias, melhorar a articulação entre as autoridades de saúde e as instituições do Serviço Regional de Saúde, reforçar a formação do pessoal das delegações de saúde e potenciar a partilha de informação e de conhecimento através de uma rede de informação.

Por que é que alteramos, por que é que fazemos esta alteração?

Primeiro, porque hoje as doenças são globais, tanto as civilizacionais como as infecciosas. Tivemos, com efeito, esta experiência recentemente com a Gripe A, H1N1.

Com a intensa actividade de transporte entre as ilhas, as ilhas deixam de ser unidades epidemiológicas. Só o seriam num contexto de isolamento.

Queremos, por isso, promover uma maior proximidade entre a tutela e os delegados concelhios, que são efectivamente os detentores da responsabilidade técnica das suas decisões.

Queremos também reforçar o número de delegados concelhios nos concelhos maiores.

Queremos reforçar o patrocínio jurídico dos delegados concelhios.

Esta alteração visa melhorar a actuação da autoridade de saúde do Estado sempre em defesa da saúde pública.

Muito obrigado.

Presidente: Antes de abrir as inscrições informo a câmara que se encontra na galeria do público 3 antigos deputados desta casa da Ilha de São Jorge, os Srs. Frederico Maciel, António Gomes e Manuel Silveira, a quem saudamos.

(Aplausos da Câmara)

Estão inscritos os Srs. Deputados Cláudia Cardoso e Pedro Gomes.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração ao Serviço Regional de Saúde que o Governo apresenta a esta casa pretende proceder a um reajustamento “cirúrgico” que nos parece ser pertinente e, atendendo às circunstâncias actuais, mesmo urgente e necessário.

Trata-se, por um lado, distinguir autoridade de saúde de âmbito de ilha e criar uma nova figura, a de coordenador regional de saúde pública, uma nova figura que exercerá uma influência a um nível macro, levando a que a existência simultânea dos coordenadores de ilha perca sentido e pertinência. Portanto, procede-se à sua extinção.

Por outro lado, é feito um ajustamento que nos parece correcto ao nível da Administração das Unidades de Saúde de Ilha, mantendo-se, por um lado, as disposições relativas às suas competências e à sua composição e remetendo-se o restante para regulamentação posterior.

Gostaria também de frisar neste particular que não está aqui em nenhum momento em causa aquilo que é o próprio serviço de saúde, ou a saúde pública em si. Aliás, o que se pretende, do nosso ponto de vista, é um aperfeiçoamento e uma aproximação do próprio funcionamento e da eficácia do funcionamento deste sistema em rede.

Este coordenador permitirá ter uma visão mais abrangente do todo da Região e coordenará, quer com a autoridade de saúde máxima, neste caso a Direcção Regional de Saúde, quer com os delegados de saúde concelhios, a operacionalização de todas as medidas.

Por outro lado e como todos nós sabemos, estamos num momento de alterações ao nível do próprio perfil de saúde. A questão da pandemia que já sentimos os efeitos e o facto de sermos uma região com características muito específicas, leva-nos a crer que esta modificação é uma modificação que, sendo pontual, é importante e é também estrutural e estruturante do ponto de vista dos seus objectivos.

O próprio Programa do Governo já previa esta intenção, de a todo o momento (e este é um momento em que tal se justifica) se proceder a um tipo de implementação de uma medida com este carácter.

Também ao nível do próprio entendimento europeu sobre estas matérias há directivas comunitárias que prevêm a urgência de se reajustar e readequar os

procedimentos face àquilo que é a evolução da doença e neste caso falamos da Gripe A.

Portanto, parece-nos que o Governo atempadamente agiu no sentido de tornar mais eficaz (e sobretudo aqui a preocupação deve ser a eficácia) o sistema de saúde e a interligação e a articulação das autoridades de saúde regionais.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Parlamento inicia a discussão de uma proposta do Governo sobre o Serviço Regional de Saúde que transforma o processo legislativo num ajusto de contas.

O Governo e a maioria socialista não hesitam em utilizar o Parlamento para calarem vozes incómodas, discordantes, ferindo de morte a nobreza e os fins da lei.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Sob a capa da urgência invocada, mas longe, muito longe de ser provada, o Governo pretende uma aprovação rápida, ...

Deputado José San-Bento (PS): Os senhores sonham com o Governo!

O Orador: ... talvez com o propósito de que o processo seja rapidamente esquecido.

Esta proposta de alteração ao Serviço Regional de Saúde é “filha da cobardia política” de um Governo que arrasta o Parlamento para uma decisão legislativa, ...

Deputado Francisco César (PS): O pequeno-almoço fez-lhe mal!

O Orador: ... quando não apreciava as críticas do Delegado de Saúde da Ilha de São Miguel, podia ter cessado as suas funções por um mero acto legislativo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não se trata aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, da questão formal da legitimidade democrática da maioria socialista e do seu Governo, esta já resolvida nas urnas.

Estamos, sim, perante a dimensão substancial da democracia.

Num momento de crise económica, em que as dificuldades acentuam a dependência das pessoas e das empresas das decisões do poder político, e perante

um Governo prisioneiro do seu narcisismo político e auto-contemplativo da sua proclamada excelência governativa, esta proposta de alteração ao Serviço Regional de Saúde é um ataque à liberdade de opinião.

Deputados Paulo Estêvão (PPM) e João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: A liberdade de opinião de uma autoridade de saúde que confrontou o Governo com indecisões, com decisões adiadas, com decisões erradas em matéria de saúde pública.

À liberdade de opinião dos médicos e enfermeiros que o Governo não fez questão de ouvir.

Esta proposta de alteração ao Serviço Regional de Saúde é também perversa, pois fragiliza a autonomia das autoridades de saúde.

A sua função de independência da autonomia técnica é afastada em nome de uma teimosia incompreensível deste Governo e da maioria socialista.

O Governo e a maioria socialista não querem técnicos de saúde pública como autoridades de saúde, pois talvez possam ter opiniões próprias.

O Governo e a maioria socialista, como sempre, preferem a comunidade dos *boys* que irão nomear...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ... praticando aquilo em que são exímios, utilizando os meios públicos para satisfazerem as suas clientelas políticas e partidárias.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Nenhum dos argumentos que sustentam esta iniciativa é sólido e muito menos credível. Aliás, esta iniciativa surge num momento em que precisamente no plano nacional a opção legislativa em matéria de autoridades de saúde no plano nacional é diametralmente oposta àquela que é tomada na Região.

Enquanto na Região, com esta iniciativa, se procura acabar e se acaba com os delegados de saúde de ilha, no plano nacional criam-se, por uma questão de eficácia e de segurança da intervenção, delegados de saúde regionais.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

Deputado Domingos Cunha (PS): Tem outra estrutura!

O Orador: É esta a argumentação que a maioria socialista e o Governo não conseguem contraditar dada a fragilidade com que invoca uma urgência e uma necessidade sistémica de alterar a organização do Serviço Regional de Saúde nesta dimensão.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Leia o artigo 45º!

O Orador: Esta proposta é, afinal, aquilo que sempre pareceu: uma mentira política!

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Termina esta primeira intervenção citando uma longínqua frase de Leonardo Da Vinci:

“A mentira é como a abelha que tem mel na boca e atrás veneno.”

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Julgo que quem definiu bem esta alteração foi a Sra. Deputada Cláudia Cardoso. É, efectivamente, uma alteração “cirúrgica”, com um alvo bem definido. Não tenhamos dúvida absolutamente nenhuma disso.

É preciso recuar no tempo para aquilo que foi, na altura, as grandes inovações propostas pelo Partido Socialista para o Serviço Regional de Saúde. A grande inovação, a grande eficácia e os argumentos que o Sr. Secretário aqui hoje usou foram exactamente os mesmos argumentos que se usaram para a criação do delegado de saúde de ilha. Foram exactamente os mesmos argumentos quando o Partido Socialista inovou e em 2001 nomeou o primeiro delegado de saúde de ilha, para reforçar, coordenar, todos os argumentos que o Sr. Secretário usou hoje, e se calhar, com maioria de razão, porque a nível de ilha provavelmente coordenava melhor uma super entidade regional.

Vamos agora às super entidades regionais e o problema reside justamente aí. Foi este mesmo Partido Socialista que acabou com a Direcção Regional de Saúde Pública que sempre existiu na Região Autónoma dos Açores e acabou fazendo uma alteração, outra vez cirúrgica e outra vez para servir alguém, criando a Direcção de Serviços de Cuidados de Saúde, ...

Secretário Regional da Saúde (*Miguel Correia*): Persegue os mesmos 20!

O Orador: ... que é a que existe hoje em dia, ou melhor é a que não existe hoje em dia. Existe no papel, mas não existe na prática, porque deixou pura e simplesmente de funcionar.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Muito bem!

Secretário Regional da Saúde (*Miguel Correia*): Isso é falso!

O Orador: Qualquer profissional de saúde sabe isto.

Depois houve aqui uma melhoria quando se nomeou um médico de saúde pública em 2003/2004, se não me falha a memória, para ocupar esse cargo.

Essa direcção de serviços reanimou outra vez. Depois “definhou” outra vez e agora está “moribunda”.

As alterações que o PS defendia, agora está com a mesma convicção a defender o contrário.

Depois não se percebe que havendo especialistas de saúde pública na Região Autónoma dos Açores não sejam nomeadas autoridades de saúde. É um desperdício de recursos e nós sabemos até onde eles existem.

Nunca se encarou nos Açores, infelizmente, a saúde pública como uma valência muito importante da saúde e efectivamente sempre se transmitiu a ideia de que o delegado de saúde servia para passar uns atestados de óbito e uns atestados de doença.

A prova é de que, nos Açores, temos apenas 8 ou 9 médicos de saúde pública, uma falta imensa, porque os outros delegados de saúde, ou as nomeados autoridades de saúde, não passam de clínicos gerais a quem o Governo, administrativamente, lhe deu essa competência.

Também sabemos por que é que essas competências são dadas a essas determinadas pessoas.

Foi transformada essa autoridade de saúde num cargo absolutamente político, nunca querendo fazer dele um cargo técnico, sobretudo nas ilhas pequenas, onde normalmente quem acumulava esse cargo era o Presidente do Conselho de Administração e quando mudava com o Governo ele levava a “prenda” atrás como quase que um subsídio de fixação.

De resto, é verdade Sr. Secretário que numa altura destas de pandemia da gripe ia ser o principal motivo para não se mexer no Serviço Regional de Saúde neste momento.

Este era o momento para ter toda a gente a trabalhar, para ter toda a gente empenhada, a dar o seu melhor para combater a pandemia da gripe.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Se o Sr. Delegado de Saúde da Ilha de São Miguel falhou, o Sr. Secretário apenas tinha que exercer o seu poder e falar com o senhor.

Aliás, é bem claro no comunicado da Ordem dos Médicos o que dizem. Passo a citar:

“Em vez do silenciamento impor-se-ia a audição das pessoas envolvidas e técnicos conhecedores da matéria para a análise interessada e aprofundada da situação.”

É a Ordem dos Médicos que diz isto.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Acho, Sr. Secretário, que estamos perante uma proposta de alteração efectivamente com alvo definido, que não dignifica o proponente...

Deputado Paulo Estêvão (PPM) e Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e não prestigia esta casa, caso seja aprovada.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Lamentamos que se faça uso do poder legislativo para efectivar alterações “cirúrgicas”, como diz e bem a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, à legislação com o objectivo de afastar alguém em particular de um cargo para o qual foi nomeado pela mesma entidade que agora promove esta iniciativa legislativa.

Eu diria que mais que nomeado foi aliciado para vir para os Açores pela mesma entidade que agora o exonera.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É frequente dizer-se, e ultimamente temo-lo ouvido bastas vezes, que não é aconselhável “legislar a quente”, debaixo de qualquer tipo de pressão, de fúria ou de indignação.

Quanto a nós foi exactamente isto que aconteceu, porque só assim se entende que seja o próprio Governo a dizer que vai haver uma legislação para resolver um problema individual.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: Isto é aquilo a que chamamos “legislar a quente”.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): É falso!

A Oradora: É verdade, Sr. Presidente.

Aliás, este “resolver uma questão individual” é, do nosso ponto de vista, o único objectivo claro e assumido...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Isso é mentira. Ninguém disse isso!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Pelo menos não desmentiu! **Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Desmenti, sim senhor!

A Oradora: ... desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Para além disto que toda a gente nesta Região percebeu, mesmo quem não perceba coisa nenhuma sobre o Serviço Regional de Saúde, ninguém percebeu por que é que desaparece o delegado de saúde de ilha.

Ninguém entendeu qual é o papel de um coordenador regional que pode ser criado, mas que também pode não ser criado. Logo se vê.

Não há nesta proposta nenhuma fundamentação séria, argumentada do ponto de vista científico, que convença, no caso, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda da justeza, da generosidade, da urgência desta proposta. Nenhuma!

Ninguém percebe o que é que este diploma tem a ver com a implementação de uma autoridade, de uma organização de saúde pública nesta Região que é aquilo que urge fazer, na opinião de todos os médicos, enfermeiros, de toda a classe.

Ninguém percebe a urgência, mais uma vez. Não agora, neste momento, e ainda por cima com a pandemia, que é aquilo que o Governo diz que pretende com esta alteração do Serviço Regional de Saúde ter mecanismos mais rápidos, mais céleres, mais organizados para lhes responder. Do nosso ponto de vista é exactamente o contrário.

Se neste aspecto entendemos que esta é uma legislação a quente, há um outro aspecto que nela é bastante fria, porque pelo caminho esta Proposta de Decreto Legislativo Regional escancara a porta à privatização da saúde na Região Autónoma dos Açores e até – pasme-se! – à introdução de taxas moderadoras ao arrepio, neste caso concreto, daquilo que acontece na República.

Disse o Sr. Secretário Regional na apresentação deste diploma que se pretendia um ajustamento e uma alteração. Do ponto de vista do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda este diploma parece-nos mais um ajusto de contas por um lado e uma ameaça, por outro.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O que parece é!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Eu costumo escrever uma síntese nos documentos antes de os discutir e aqui escrevi “censura”. É o que isto é!

O que isto significa é o comportamento que já foi identificado em muitas outras situações na Região Autónoma, que é a perseguição política, a perseguição a quem pensa de forma diferente.

A perseguição a quem tem ideias diferentes das do Governo, a quem tem perspectivas diferentes do Governo e, fundamentalmente, a quem tem a coragem de as criticar.

Todo este processo revela uma perseguição política, uma censura, uma prática censória inaceitável numa sociedade democrática, mas temos a convicção que o

que é importante é que repetindo, cada vez com maior intensidade, este tipo de actuações, repetindo cada vez com maior intensidade este tipo de perseguições políticas, este tipo de saneamentos na Administração Pública, se mantenha por parte dos partidos políticos da oposição, por parte de quem quer ser independente nesta sociedade, a frontalidade da resistência e de dizer olhos nos olhos o que é que isto é: isto é censura política!

Neste sentido, obviamente que este documento não tem qualquer tipo de bondade, porque os atropelos à democracia, os atropelos à liberdade, não podem ser admitidos em nenhum caso, não podem ser admitidos com nenhum argumento e foi isto que os senhores fizeram, porque o delegado de ilha atreveu-se a criticar o Serviço Regional de Saúde. Isso, nesta Região, não é possível! Ou, é, mas tem consequências e as consequências que tem estão à vista, é um saneamento político que é uma vergonha.

Na história de Portugal o que se pode ver em relação a este tipo de situações é que no Estado Novo isto acontecia, no Gonçalvismo também acontecia e noutras Regiões deste país também acontece quando o poder está há muito tempo. Quando há um exercício de poder que se prolonga durante muito tempo, o que acontece é que existe prepotência, existe a partir daí arrogância.

É esta situação de prepotência, de arrogância, de eternização do poder que provoca este tipo de situações.

Deixo uma mensagem final à sociedade açoriana: o que é preciso é ter coragem, resistir a esse tipo de situações e fundamentalmente criticar sempre olhos nos olhos e dar-lhe o nome certo: isto é censura, isto é perseguição política!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP entende que há necessidade de que aconteça uma discussão pública, aberta, ampla sobre as questões da saúde na Região e sobre o Estatuto Regional do Serviço de Saúde, mas entendemos que este não é, de facto, o momento, nem a forma adequada para o fazer.

Não vou aqui subscrever, nem repetir argumentos. Apenas dizer o seguinte:

Está-se a retomar uma antiga tradição de recuperação dos alfaiates, dos “fatos por medida”, ao qual eu certamente irei aderir, até porque tenho alguma dificuldade, por vezes, em encontrar roupa adequada nos prontos a vestir.

Em política, “fatos por medida” não são de facto aconselháveis.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aquilo a que aqui estamos a assistir não deixa de ser, no mínimo, curioso.

Os argumentos do Deputado Pedro Gomes são todos eles falaciosos.

Começa pelo argumento da asfixia, da tentativa de silenciar, e porque não tem argumentos sólidos baseia-se em suspeitas infundadas. Isto, Sr. Deputado, é que não é legítimo no debate político, vir levantar suspeitas infundadas sobre uma matéria que é seria.

E mais, Sr. Deputado. A preocupação que os partidos da oposição dizem ter com a saúde pública dos açorianos não encontra coincidência nas vossas palavras.

Se é a saúde pública dos açorianos, se é a pandemia da Gripe A que está a assolar neste momento os Açores, então, Srs. Deputados vamos discutir a matéria de facto e não os efeitos que os senhores entendem ou as suspeitas que os senhores têm sobre aquilo que se passou.

Aquilo que o diploma prevê é claro. É uma reformulação do sistema organizativo existente.

Os senhores concordam ou não com esta reformulação? É isto que se pede.

Deputado Pedro Gomes (PSD). Quanto a isso não há dúvidas, Sra. Deputada!

A Oradora: Por outro lado, o Sr. Deputado vem com o argumento tenebroso da imensa máquina, poderosíssima, socialista que tudo asfixia e tudo domina.

Sr. Deputado, este então é de matar de riso!

Até a líder do seu partido reconhece que o Partido Socialista tem uma abertura de uma tal latitude que tem em altos cargos decisórios gente ligada ao seu partido.

Portanto, Sr. Deputado, não me venha com este argumento da máquina tenebrosa socialista, porque este só se for para acrescentar à comédia que os senhores estão a tentar fazer com uma situação que é séria e que preocupa gravemente os açorianos. É isso que é preciso saber. É que a vossa “gula” desmedida para tentar tudo aniquilar, desde que venha do Partido Socialista, faz com que nem discutam a proposta em si e isto é inadmissível e precisa de ser denunciado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

A Oradora: O que está aqui em discussão é uma reformulação do sistema regional de saúde. Concordam ou não com a criação desta figura?

Se concordam votem a favor. Se não concordam votem contra.

Deputado Pedro Gomes (PSD): E não podemos discutir? Era o que faltava!

A Oradora: Agora, procurar efeitos colaterais é que não faz sentido.

Estão a colocar a questão onde ela não está, nunca esteve, nem estará.

Portanto, Srs. Deputados, vamos ser sérios nesta discussão e vamos discutir verdadeiramente o que está em discussão.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

* **Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de esclarecer que esta alteração faz parte de um conjunto de alterações que estão previstas desde o início deste ano. Portanto, não é neste momento que pretendemos implementar esta alteração.

Queremos fixar os tempos máximos de resposta no Serviço Regional de Saúde, queremos criar o Provedor Regional do Serviço Regional de Saúde e queremos criar a Inspeção Regional de Saúde. Tudo isto faz parte da reforma que queremos implementar no Serviço Regional de Saúde.

Esta alteração estava em preparação desde o início do ano. Colá-la aqui a um suposto saneamento político, parece-me muito forçado. Aliás, liberdade de expressão é uma coisa que existe nos médicos, nos enfermeiros, nos profissionais de saúde, dentro do Serviço Regional de Saúde.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): A liberdade de expressão existe, mas custo muito!

O Orador: Gostaria só de dizer ao Sr. Deputado Pedro Gomes que em algum momento queremos diminuir a capacidade técnica, a responsabilidade técnica dos delegados concelhios. São eles que têm responsabilidade técnica. Queremos ajudá-los com patrocínio jurídico por parte da DRS. É precisamente o contrário.

Quanto ao argumento de que agora não podemos fazer nada, acho que agora é que é a altura de fazermos. Agora é que é a altura de melhorarmos os serviços, como temos feito.

Por último gostaria apenas de ressaltar que demonstra-se aqui um desrespeito pelos delegados de saúde concelhios que não são médicos de saúde pública e que exercem há 16 e 20 anos as suas funções com dignidade e com seriedade.

Eu não sei se o actual delegado de saúde de ilha é *boy* de alguém. Aquilo que lhe posso dizer é que os delegados concelhios não são *boys* do Governo, de certeza.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pensei que, permitam-me a metáfora, a Sra. Deputada Cláudia Cardoso viesse aqui ter uma intervenção mais séria neste debate.

O que é verdade é que a Sra. Deputada com a sua postura de “abelha Maia”, com uma suposta doçura, acaba por querer impor à oposição uma “lei da rolha parlamentar”.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não! A oposição é que nos quer dizer como devemos agir!

O Orador: Neste Parlamento, pelo lado da bancada do Partido Social Democrata, discutimos o que queremos discutir, ...

Deputado Hernâni Jorge (PS): E sujeita-se à crítica!

O Orador: ... usamos argumentos que achamos que devemos usar em relação a esta matéria como em relação a qualquer outra matéria e não é V. Exa., por muito que isso lhe custe, que vem impor os ditames do debate parlamentar à oposição neste Parlamento.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Não aceitamos esse tipo de atitude da parte de V. Exa. Aliás, devo dizer que pessoalmente esperava outro tipo de argumentação da sua parte neste debate, porque essa atitude não lhe fica bem.

V. Exa. tem qualidades intelectuais e políticas para fazer melhor e diferente do que aqui fez.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Há falta de argumentos...!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em política, diz o ditado, o que parece é!

E o que é verdade é que este diploma é aquilo que parece ser, um ajusto de contas político, legislativo, com vozes inconvenientes para o Governo Regional e para a política de saúde nos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O Governo Regional e a maioria socialista é que têm o ónus de provar que isso não é assim e até agora não o fizeram, porque todos os factos, todos os indícios apontam no sentido contrário.

O Sr. Secretário Regional da Saúde dizia aqui que esta é uma proposta que já vem sendo pensada desde Janeiro, mas o que é verdade é que estamos em Novembro e

no dia em que esta proposta dá entrada na Assembleia, no dia 27 de Outubro, no mesmo dia, o Governo Regional faz publicar um despacho, o Despacho 1123/2009, de 27 de Outubro, através do qual fixa o suplemento remuneratório aos delegados de saúde de ilha, 900 euros.

Esta é que é a concertação legislativa, o trabalho legislativo aturado, ponderado, equilibrado, feito pelo Governo desde Janeiro nesta matéria?

Não! Isto é o fruto da precipitação, do improvisado e de uma resposta *ad hominem* que o Governo quis dar a uma autoridade de saúde.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD. Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

O Orador: Em política o que parece é! E aqui é mesmo, porque o Governo Regional diz, e disse o Sr. Secretário Regional da Saúde, que vem preparando esta iniciativa legislativa desde Janeiro. Pois bem! Eu atrevo-me a dizer que não é verdade, porque ao ler o anteprojecto do Plano Regional de Saúde ele diz o seguinte, e vou citar (página 57, Sr. Deputado Ricardo Cabral, pode clicar no seu computador para ver):

Deputado Ricardo Cabral (PS): Já estou na página!

O Orador: “As funções inerentes ao exercício do poder da autoridade de saúde são exercidas de forma independente, autónoma e equidistante das instituições”, fim de citação.

Ora, um Governo que colocou em discussão pública um Plano Regional de Saúde e que diz que tem esta iniciativa pensada desde Janeiro, então a iniciativa legislativa que hoje estamos aqui a discutir contradiz o que o Governo Regional escreveu no anteprojecto do Plano Regional de Saúde.

Como é que o Sr. Secretário Regional da Saúde explica esta contradição?

Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia): Em que é que contradiz?

O Orador: Eu vou explicar-lhe em que é que contradiz. As funções de coordenação e de equidistância da autoridade de saúde asseguram-se de maneira contrária àquela que o Governo e a maioria pretendem fazer neste diploma...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ... porque fixam competências para o Coordenador Regional de Saúde que são as competências, afinal, dos actuais delegados de saúde de Ilha, mas o Coordenador Regional de Saúde é apenas uma figura eventual, isto é, tem uma competência fixada, mas pode existir ou não.

Como é que V. Exa. e o Governo explicam esta contradição?

Se é necessário haver um Coordenador Regional de Saúde, então ele é necessário e não deve ser eventual. Se é eventual, por é que o diploma tem competências fixas atribuídas ao Coordenador Regional de Saúde?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Parece-me uma precipitação e uma péssima técnica legislativa.

Mas mais do que isto, Sr. Secretário Regional da Saúde, este diploma permite que o Coordenador Regional da Saúde não seja sequer médico.

Deputado Domingos Cunha (PS): Não é verdade!

O Orador: Diz o diploma que deve ser preferencialmente médico.

Deputado Domingos Cunha (PS): Leia o nº 2!

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não, não! Não é isso que diz. Médico de saúde pública!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou citar o artigo 48º, nº 2, que pelos vistos a maioria socialista leu mal.

Deputado Domingos Cunha (PS): Não leu!

O Orador: “O Coordenador Regional de Saúde Pública é nomeado em regime de comissão de serviço por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde, sobre proposta do Director Regional de Saúde, preferencialmente...”

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Leia o resto!

Deputado Domingos Cunha (PS): Continue a ler!

O Orador: “... de entre médicos da carreira médica ou de entre médicos...”

Preferencialmente entre médicos!

Deputado Domingos Cunha (PS): Continue a ler!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: O tempo dará razão às observações que estamos aqui a fazer.

O que é verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que esta iniciativa é precipitada, tem uma finalidade política, clara e objectiva e que o Governo e a maioria não conseguiram ainda ultrapassar.

O que é verdade é que o Sr. Presidente do Governo Regional dizia em 22 de Outubro que o Governo “não apreciava de forma positiva a forma de trabalhar e de polemizar, em permanência, do Delegado de Saúde Concelhio da Lagoa e da Ilha de São Miguel, Mário Freitas”. Estou a citar uma notícia de um jornal. E continua: “Apesar disso, o Presidente do Governo diz que não tenciona terminar a demissão do Delegado de Saúde da Ilha de São Miguel, porque está neste momento a ser trabalhada a reforma da legislação que enquadra as autoridades de saúde pública e nesse contexto todos irão cessar as suas funções”.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Isso é que é verdade!

O Orador: Ora bem, este “todos” significa dois: o Delegado de Ilha de São Miguel e o Delegado de Ilha de São Jorge.

Deputado Domingos Cunha (PS): São Jorge não tem delegado de saúde de ilha!

O Orador: Esta é que é a verdade e o que parece, mais uma vez, é!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Eu devolvo-lhe a “abelha” e no seu caso a abelha, do Leonardo Da Vinci, traz o veneno à frente, porque se esquece verdadeiramente do fulcro desta discussão.

Eu disse e repito: o fulcro desta discussão, Sr. Deputado Pedro Gomes, não é como o senhor gostaria, aquilo que o senhor dela fez.

Podemos e temos opiniões sobre a actuação das pessoas no desempenho de vários cargos, como é evidente.

O Sr. Presidente do Governo tornou pública a sua opinião, neste caso em particular, e aí é que o senhor tem mesmo razão: se a legislação estava a ser reformulada sairia o Delegado de Saúde de Ilha de São Miguel, como sairia o Delegado de Saúde de Ilha da Terceira e o Delegado de Saúde da Ilha do Pico, não de São Jorge, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Pedro Gomes, é neste ponto que o senhor tem toda a razão.

É legítimo e é correcto, do nosso ponto de vista, que neste momento se proceda, independentemente do *timing* que se escolheu a esta alteração, porque na verdade, e em boa verdade, vivemos uma situação que exige a tomada de medidas e esta, do nosso ponto de vista, é uma das medidas que terá reais efeitos.

Repare-se, não faria sentido, com a criação de um Coordenador Regional, mantendo a figura dos delegados de ilha, porque acumulariam competências, teriam coincidência em determinadas funções e não é isso que nos interessa, nem é isto também que vos deveria interessar.

Por outro lado, gostaria de acrescentar (não lhe vou devolver os epítetos que teve a gentileza de me endereçar...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não eram epítetos, eram elogios!

A Oradora: ... porque não o posso fazer) Sr. Deputado Pedro Gomes que, o que me parece haver aqui, sobretudo por parte do PSD, é uma censura do PSD à atitude que o Governo Regional decide tomar, como se o Governo não pudesse a todo o momento proceder às alterações da forma de funcionamento do Serviço Regional de Saúde, sobretudo quando entende que estas alterações privilegiam a eficácia desse Serviço Regional de Saúde.

A arrogância da oposição é esta, é a de entender que o Governo e a maioria se devem cingir àquilo que a oposição entende que deve ser feito. “Não deve ser feito agora!” “Não deve ser feito assim!” “Deveria ser feito noutro tempo.” Isto é que não é leal nem é sério em política Sr. Deputado Pedro Gomes.

Se o senhor precisa de argumentos deste calibre para vir a este debate, então o PSD está mesmo muito mal.

Deputados Francisco César e Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

*** Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de esclarecer, Sr. Deputado Pedro Gomes, relativamente à atribuição do acréscimo de vencimento de 900 euros para o delegado de ilha e de 700 euros para o delegado concelhio, que mais não é do que o cumprimento do Decreto Regulamentar 11/2001...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não!!! É só uma coincidência!

O Orador: ... e que nunca foi regulamentado este acréscimo de vencimento, nem houve qualquer resolução desta Assembleia para que fosse.

Pretendemos, no início de Outubro, precisamente remunerar o exercício dos delegados concelhios. Não só fizemos isso como também atribuímos telemóveis de serviço. Portanto, nada tem a ver uma coisa com a outra.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não!!! É só uma coincidência!

O Orador: Relativamente ao Plano Regional de Saúde, de facto não percebo. O Plano Regional de Saúde tem que estar de acordo com o enquadramento legal vigente. Portanto, não estou a perceber como é que há contradição entre aquilo que é dito no Plano Regional de Saúde e esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores.

*** Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, preferimos vê-lo à frente!

O Orador: Sim, senhor! Eu agradeço a sua deferência. Certamente terá essa oportunidade noutras ocasiões.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma observação muito sucinta, apenas para dizer o seguinte:

Invoca-se muito essa ideia de que em política o que parece é, mas eu acredito mais na voz do povo que invoca que na realidade o que acontece é que as aparências iludem.

O que está em causa nesta iniciativa é o seguinte:

É a primeira de um conjunto de reformas que o Governo vai empreender no sector da saúde, do ponto de vista organizacional, do ponto de vista funcional e até do ponto de vista de algumas das suas finalidades essenciais.

Disse em devido tempo que não aprecio, nem apreciei a forma de trabalho e a polemização constante que o Sr. Delegado de Saúde introduziu de forma recorrente, deslustrando concomitantemente o trabalho dos seus colegas.

A sua actuação relevou-se perturbadora da unidade e da eficácia do sistema de saúde no combate em especial a esta pandemia.

O Sr. Delegado deixou, por isso, de merecer a confiança do Governo e nesse mesmo dia o que disse foi que ele não era demitido apenas porque estava a ser concluída legislação por via da qual ele como todos os outros delegados de ilha ou concelhios cessariam automaticamente as suas funções. Ou seja, esta proposta tem também este benefício no que diz respeito ao Sr. Delegado, mas não tem esse propósito, por isso deve ser discutida a sua substância e não a sua imediata utilidade. É isso que deve estar em causa, com seriedade aqui, porque com seriedade eu digo também que se esta reforma não estivesse a ser empreendida o Governo já tinha demitido esse responsável do nosso sistema de saúde.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes para esclarecimentos.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu direi, Sr. Presidente do Governo, atendendo à sua localização momentânea na bancada do Governo, que os argumentos que utilizou foram mesmo argumentos de segunda fila nesta matéria.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): E o senhor em segunda fila está!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: É justamente por eu estar na segunda fila na bancada do PSD que venho debater consigo, de segunda fila para segunda fila.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O que é verdade é que o Sr. Presidente do Governo acabou por confirmar aquilo que exactamente aqui dizíamos, é que este diploma é também para afastar o Delegado de Saúde da Ilha de São Miguel.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Eu não disse isso!

O Orador: É a utilidade imediata, prática, desta iniciativa legislativa. Para além da reforma, da alteração do Serviço Regional de Saúde, também tem esta finalidade, porque o Delegado de Saúde da Ilha de São Miguel afinal é admitido porque está em curso aqui uma iniciativa legislativa. Uma iniciativa legislativa com carácter de urgência neste Parlamento, o que é até surpreendente, porque o Governo há algum tempo atrás, antes do Verão, apresentou uma iniciativa legislativa para criação do Provedor Regional de Saúde.

Então não estavam as duas prontas? Não podiam vir as duas ao Parlamento na mesma altura?

Não!

É preciso resolver um problema concreto, com uma iniciativa legislativa.

É isto que faz a diferença, Sr. Presidente do Governo Regional!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Porque não me quero alongar nos argumentos, quero dizer-lhe que do ponto de vista da substância o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não subscreve, não apoia, nem votará esta iniciativa legislativa, porque achamos que é uma má iniciativa legislativa que não traz ganhos ao Serviço Regional de Saúde...

Deputado Domingos Cunha (PS): Como é que sabe?!

O Orador: ... e não traz ganhos de eficácia em matéria de funcionamento das autoridades de saúde pública nos Açores.

Deputado Domingos Cunha (PS): Como é que avalia?!

O Orador: Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com toda a clareza, discutindo e apreciando a substância, diz que não concorda com ela e que prefere o actual modelo, aliás, instituído por V. Exas. em 2001, de existência de um delegado de saúde de ilha, porque se revela mais eficaz em termos de funcionamento da autoridade pública de saúde.

Que não se diga que muito daquilo que aconteceu, ou por outra, daquilo que não aconteceu no combate à Gripe A foi culpa dos delegados de saúde de ilha ou dos delegados de saúde concelhia.

Muito daquilo que não aconteceu foi culpa e responsabilidade do Sr. Secretário Regional da Saúde.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Não tenho mais inscrições.

Sras. e Srs. Deputados, vou colocar à votação na generalidade este diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade o diploma foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos entrar na votação na especialidade.

O diploma é composto por 6 artigos. Há uma proposta de substituição para o artigo 4º que vem da Comissão de Assuntos Sociais e que é subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Coloco à consideração da câmara se posso votar em conjunto dos artigos 1º a 3º inclusive.

Não havendo oposição, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Há uma proposta de substituição para o artigo 4º.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Embora seja uma proposta de substituição ela não inclui a epígrafe do artigo, por isso vamos votar o artigo 4º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP.

Presidente: Os artigos 5º e 6º não têm qualquer proposta de alteração.

Se não houver oposição da Câmara colo-os à votação em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa Agenda da reunião. Trata-se de um relatório que foi distribuído e tem a ver com o **pedido de autorização para prestação de depoimento como testemunha do senhor Deputado Lizuarte Manuel Machado.**

De acordo com o que consta nesse relatório e por eventual conhecimento relevante para o processo contra-ordenacional ter a ver com o exercício das suas funções, foi opinião do Sr. Deputado e da própria comissão, por unanimidade, que este pedido não devia ser autorizado. É isso que propõe o relatório.

Vou colocar o relatório à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte. Trata-se da **aprovação do relatório sobre o pedido de autorização para prestação de depoimento como testemunha do senhor Deputado Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa.** Quer o Sr. Deputado, quer a Comissão concordam que esse depoimento nada tem a ver com o exercício das suas funções e o Sr. Deputado concorda em prestá-lo. É isso que propõe o relatório.

Vou colocar o relatório à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para a Proposta de Deliberação:

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Novembro”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, sendo oficialmente e nesta sala a última vez que nos encontramos este ano (tudo indica!) quero desejar-vos Boas Festas, Feliz Ano 2010, bom regresso a casa e até sempre!

Muito bom dia.

Eram 12 horas e 20 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Ernesto Valério Andrade Pacheco

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio José Gomes Lopes

Partido Popular (CDS/PP)

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

* Texto não revisto pelo orador.

Documento entrado

Listagem da correspondência

Diários:

Estão presentes nesta Sessão Legislativa os Diários n.ºs 35 e 36.

Consideram-se aprovados nesta Sessão Legislativa os Diários n.ºs 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco